



**Edital 02/2018 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural do Instituto de Biologia da UNICAMP**

Por meio do presente edital, aprovado pela CPG-IB em 05 de Julho de 2018, o Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural (PPG-BCE) do Instituto de Biologia da UNICAMP torna público os critérios para o processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2019.

**1 Calendário do processo seletivo**

As inscrições serão feitas exclusivamente por internet e estarão abertas no período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2018. As provas serão realizadas no período de 23 de outubro a 09 de novembro de 2018, no prédio da pós-graduação do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Monteiro Lobato, 255, Bairro Barão Geraldo, Campinas, SP, Brasil.

**Prova de conhecimentos:** 23 de outubro de 2018

Horário: 08h30 - Apresentação na sala de exame portando documento com fotografia atual para assinatura da lista de presença

09h00 - Início do exame, com término às 12h00.

Local: Prédio da Coordenadoria da Pós-Graduação (Bloco O - 1º andar). Instituto de Biologia – UNICAMP.

Divulgação dos resultados da Prova de Conhecimentos Específicos: 1º de novembro de 2018

**Prova de Arguição:** 06 e 07 de novembro de 2018 em horário e local que serão definidos após divulgação dos aprovados na Prova de Conhecimentos Específicos.

**Atenção:**

**SOBRE DISPENSA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Serão dispensados da Prova de Conhecimentos Específicos os(as) candidatos(as) que tenham obtido o título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural ou estejam regularmente matriculados(as), nesse Programa de Pós-Graduação.



A critério exclusivo da Comissão do Programa de Pós-Graduação em BCE, poderá ser dispensado também aquele candidato que tenha obtido o título de Mestre em outro Programa de Pós-Graduação de mesma formação, que tenha conceito no mínimo 4 na CAPES e desde que a defesa de mestrado tenha ocorrido, no máximo, 36 meses antes da data do exame de seleção em questão.

Os candidatos interessados na dispensa deverão manifestar interesse no ato da inscrição em carta anexa à documentação, para avaliação da Comissão do Processo Seletivo.

## 2 Das inscrições:

1. É condição para inscrição ser portador(a) de diploma de graduação ou apresentar declaração de que concluirá Curso Superior até a data da matrícula na área deste Programa ou em áreas afins. Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em cursos que não sejam reconhecidos pelo MEC.
2. As inscrições serão feitas exclusivamente por internet e estarão abertas no período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2018.
3. Os candidatos devem obrigatoriamente:
  - i. realizar inscrição na plataforma [SIGA \(Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP\)](#)
  - ii. efetuar cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao> e anexar nos campos correspondentes os documentos solicitados no **item “2.1. Documentos para Inscrição”**;

### 2.1 Documentos para a inscrição:

#### 2.1.1 Candidaturas ao Mestrado

1. [Ficha de inscrição na plataforma SIGA](#) (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP) completa.  
*Note que a Ficha de Inscrição só estará completa com o preenchimento de todos os campos obrigatórios, o que inclui anexar uma foto 3x4. A foto deve ter fundo de cor clara;*



2. Cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao> , com preenchimento dos campos solicitados e envio dos seguintes documentos, em PDF:

- a. **Aceite de orientação** de um(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo.
- b. **Curriculum Vitae atualizado, modelo Lattes**, destacando experiência profissional, estágios, participação em projetos de pesquisa, produção científica, e outros cursos realizados. Estrangeiros(as) que não tenham CV Lattes devem apresentar o *Curriculum* [nesse modelo](#);
- c. Cópia do **Diploma de graduação** (frente e verso) ou **declaração de que concluirá o curso superior antes da matrícula**, atestando que o curso é reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação – exceto para estudante da UNICAMP que já tenha apresentado o documento à DAC em curso anterior;
- d. Cópia do **Histórico Escolar completo da Graduação**.

#### 2.1.2 Candidaturas ao Doutorado

1. **Ficha de inscrição na plataforma SIGA** (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP) completa. *Note que a Ficha de Inscrição só estará completa com o preenchimento de todos os campos obrigatórios, o que inclui anexar uma foto 3x4. A foto deve ter fundo de cor clara;*

2. Cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao> , com preenchimento dos campos solicitados e envio dos seguintes documentos, em PDF:

- a. **Aceite de orientação** de um(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo
- b. **Curriculum Vitae atualizado, modelo Lattes**, destacando experiência profissional, estágios, participação em projetos de pesquisa, produção científica, e outros cursos



realizados. Estrangeiros(as) que não tenham CV Lattes devem apresentar o *Curriculum nesse modelo*;

c. Cópia do **Diploma de graduação** (frente e verso) ou **declaração de que concluirá o curso superior antes da matrícula**, atestando que o curso é reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação – exceto para estudante da UNICAMP que já tenha apresentado o documento à DAC em curso anterior;

d. **Projeto de Pesquisa** preparado conforme [normas da FAPESP](#), compatível com o nível pretendido. No projeto de pesquisa deverá constar os nomes da equipe científica;

e. Cópia do **Histórico Escolar atualizado do Mestrado**, caso o/a candidato/a tenha cursado ou esteja cursando Mestrado.

### 3 Número de vagas

Mestrado: 20

Doutorado: 20

### 4 Das provas

#### 4.1 - *Prova à distância*

Candidatos com residência nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, assim como candidatos residentes no Exterior, poderão solicitar para fazer as provas escritas em outra localidade. Na solicitação deverá constar o Estado/Região onde o candidato pretende fazer a prova, e o nome e contato de um potencial aplicador de prova, e deverá ser solicitada no momento da inscrição. Cada solicitação será analisada pela CPPG-BCE e o candidato receberá resposta sobre o local de aplicação da prova até o dia **05 de outubro de 2018**. Se não houver disponibilidade de aplicação da prova no Estado/Região solicitada, a solicitação poderá ser negada e a prova deverá ser realizada na Unicamp.



## 4.2 Etapas do processo seletivo

4.2 A CPPG-BCE será responsável pelo processo seletivo, ou por designar uma Comissão Examinadora do Processo Seletivo, composta por docentes credenciados no Programa.

4.2.1 O Processo Seletivo consta de:

1a. Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos: eliminatória, com nota mínima 6,0, com duração máxima de 3 horas, versando sobre conteúdos de três áreas do conhecimento:

- (1) Anatomia;
- (2) Biologia Celular;
- (3) Biologia Tecidual.

O(a) candidato(a) receberá um total de 30 questões sendo 10 de cada uma das áreas acima mencionadas. Destas, deverá responder um total de 10 questões.

No anexo I estão as referências bibliográficas recomendadas.

2a. Etapa - Arguição

Serão convocados para essa etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 na Prova de Conhecimentos Específicos.

4.2.2 Sobre a Prova de Arguição:

- a) A Comissão Examinadora será constituída por, no mínimo, 3 membros com titulação de Doutor. O(A) pretendente a orientador(a) não poderá fazer parte da banca de arguição de seu futuro aluno.
- b) O candidato poderá ser questionado sobre alguns aspectos que constam em seu currículo, e sobre o que pretende fazer em seu trabalho de tese. No caso de candidato ao doutorado, haverá questionamento sobre o projeto de pesquisa entregue no ato da inscrição.

4.2.3 Critérios de avaliação

Prova de Conhecimento:



- a. clareza e propriedade no uso da linguagem
- b. domínio e compreensão dos conceitos abordados
- c. coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

Prova de Arguição do Projeto:

- a. Consistência da pesquisa proposta e pertinência em relação ao curso pretendido
- b. Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização
- c. Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos
- d. Uso adequado da linguagem e clareza
- e. Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico
- f. Atendimento das exigências de formatação e conteúdo

Análise e arguição do *Curriculum Lattes* (no caso de brasileiros) e *Curriculum Vitae* (no caso de estrangeiros) documentado do(a) candidato(a).

#### **4.3 Itens que serão pontuados com base na documentação apresentada:**

Histórico Escolar

Participação em Congresso Nacional

Participação em Congresso Internacional

Apresentações em reuniões científicas

Iniciação Científica sem bolsa

Iniciação Científica com Bolsa

Artigo publicado ou aceito

Artigo submetido

Monitorias

Estágios

Cursos realizados

Diploma de Mestrado (para os candidatos ao doutorado)

Outras atividades (prêmios recebidos, assessorias, consultorias, organização de eventos, organização de cursos, bolsa trabalho, docência no ensino médio ou superior)



## 5 Pesos e notas

**5.1.** O(a) candidato(a) deverá obter nota mínima 6,0 nas provas de Conhecimento Específico e 5,0 na média ponderada das notas das provas de conhecimento específico, títulos (currículo e histórico escolar), arguição e projeto (no caso de doutorado) para ser considerado(a) aprovado(a).

**5.2.** A classificação será feita pela média ponderada das notas obtidas em todas as etapas da seleção:

- Para o **Mestrado**, a prova de conhecimento específico terá o peso 3; a prova de análise do currículo peso 2; histórico escolar peso 1 e a prova de arguição peso 3

- Para o **Doutorado**, a prova de conhecimento específico terá o peso 3; a prova de análise do currículo peso 2; histórico escolar peso 1; a prova de arguição com questionamentos sobre o projeto de pesquisa peso 3. No caso de candidato(a) a Doutorado dispensado(a) da prova de conhecimento específico, a análise do currículo terá peso 2; histórico escolar peso 1; a prova de arguição com questionamentos sobre o projeto de pesquisa peso 3.

**5.3.** O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), serão classificados(as), em ordem decrescente das notas finais e obedecido o número de vagas. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação na Prova de conhecimento específico, seguida da maior pontuação do currículo.

## 6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural da UNICAMP até o dia 7 de dezembro de 2018.

## 7 Interposição de recurso

O prazo para interposição de recurso é de dois (02) dias úteis a partir da data de publicação dos resultados. Para interposição de recurso o candidato deverá enviar email para [pgibsel@unicamp.br](mailto:pgibsel@unicamp.br) com a fundamentação da solicitação de recurso.



Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural da UNICAMP em até 10 dias úteis a partir da publicação dos resultados.

## **8 Informações complementares**

- O processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo indicada pela CPPG-BCE.
- As provas não serão públicas.
- A realização da inscrição implica em concordância do(a) candidato(a) aos termos do presente edital.
- Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CPPG-BCE.
- A submissão ao Processo Seletivo de projetos de pesquisa que envolvam empresas com condições específicas para o desenvolvimento da dissertação ou tese deverá ser precedida de convênio específico com a Unicamp nos termos da Resolução GR-040/2014, observadas todas as disposições dessa Resolução. A comprovação do atendimento da Resolução GR-040/2014 será exigida como condição para deferimento da inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- O ingresso no Programa de Pós-graduação não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa e obedecendo a disponibilidade e critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas, bem como dos orientadores junto às agências de fomento.
- As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser efetuadas no período determinado pelo Calendário Acadêmico da Universidade Estadual de Campinas, com o aceite do orientador. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação esteja incompleta ou com alguma irregularidade. Não será efetivada a matrícula no Mestrado ou Doutorado sem apresentação do diploma de graduação devidamente registrado ou certificado de conclusão obtido em curso reconhecido pelo MEC. Ex-alunos de Programas de Pós-Graduação da Universidade, desligados sem haver concluído a pós-graduação, uma vez aprovados no processo seletivo, terão seu reingresso considerado como “nova matrícula”.





- O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá, no prazo máximo de doze (12) meses após a matrícula, comprovar proficiência em língua portuguesa (caso não seja a língua oficial de seu país de origem), por meio de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação - MEC, sendo considerado proficiente aquele que atingiu pelo menos o nível Intermediário Superior, ou por meio de exame de proficiência em língua portuguesa elaborado pela CPPG-BTPB em que o candidato será considerado aprovado se obtiver média maior ou igual a 5,0.

## 9 Instruções para matrícula

Os(as) candidatos(as) aptos para matrícula deverão apresentar os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC), nas datas previstas no Calendário da DAC.

### **ANEXO I - Bibliografia**

Carvalho HF & Recco-Pimentel SM. A Célula. Ed. Manole Ltda. São Paulo, 2013

Alberts B, Johnson A, Lewis J, Raff M, Roberts K and Walter P. Molecular Biology of the Cell. Garland Publishing, Inc. New York, 2008. Também pode ser o mesmo livro mais novo, edição 2015, ou a versão traduzida, ano 2017

Dangelo & Fattini. Anatomia Humana. 3ª edição

Junqueira & Carneiro. Histologia. 13ª edição